

PORTARIA Nº. 12.464, DE 07/10/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora ANTONIA REGINA DOS ANJOS FERREIRA, Matrícula nº. 1957, 04 (quatro) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, de 09/09/2013 a 12/09/2013, conforme Processo nº. 12338/2013.

Art. 2º Conceder 15 (quinze) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a Servidora ANTONIA REGINA DOS ANJOS FERREIRA, Matrícula nº. 1957, no período de 14/09/2013 a 28/09/2013, conforme Processo nº. 12338/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/09/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Outubro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal